



SUMÁRIO

<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas</i>	01
<i>Coordenações Regionais</i>	01

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 266/CGGP, de 03 de setembro de 2014.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.028823/2012-56, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 8.112/90, até 09 de dezembro de 2014, ao servidor HELTON SOARES DOS SANTOS, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1911709, lotado na Coordenação de Infraestrutura Comunitária da Coordenação-Geral de Promoção aos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Coordenador Geral Substituto

PORTARIA Nº 267/CGGP, de 03 de setembro de 2014.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.054759/2014-21, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento ao servidor DIOGO LUIZ LEITE DE ARAÚJO, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1512333, por motivos particulares, pelo período de 2 (dois) anos, com base no Artigo 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Coordenador Geral Substituto

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-GJM, 15 de agosto de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DE GUAJARÁ – MIRIM/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 09/FUNAI/CR-GJM, de 15 de Julho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 13-15, de 04 de Agosto de 2011, que designou o servidor FRANCISCO SANTIAGO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445801, e, em seus impedimentos, o servidor GUILHERME TEIXEIRA NERI, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1846268, para fiscalizarem o Contrato nº 97/2011, referente a prestação de serviços de Limpeza e Conservação, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-GJM, 15 de agosto de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DE GUAJARÁ – MIRIM/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 01/FUNAI/CR-GJM, de 17 de Maio de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 10-11, de 07 de Junho de 2013, que designou o servidor VICENTE FERREIRA LIMA FILHO, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 6447745, e, em seus impedimentos, o servidor JONATAS SILVEIRA DE ANDRADE, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1926734, para fiscalizarem o Contrato nº 0001/2013, referente ao fornecimento de combustíveis, no âmbito desta Coordenação Regional, celebrado com a empresa Azogue & Dorado Comércio de Combustíveis Imp. E Exp. Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-INTERIOR SUL , de 19 de agosto de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DE CR INTERIOR SUL – CHAPECÓ/SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARISA CARDOSO DOS SANTOS, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0445823, e em seus impedimentos, o servidor MARCOS CEZAR DA SILVA CAVALHEIRO, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0447045, para fiscalizarem o Contrato nº 021/2014, referente à Segurança – Monitoramento Eletrônico, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IZOMAR MARINI
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-GJM, de 22 de agosto de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DE GUAJARÁ – MIRIM/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/ FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, JUSCILETH DA COSTA FREITAS PESSOA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula 0445799 , e em seus impedimentos o servidor JONATAS SILVEIRA DE ANDRADE, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula 1926734, para fiscalizarem o Contrato 68/2014, referente ao fornecimento de combustíveis , no âmbito desta Coordenação, celebrado com a empresa DINAMICA I COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 12/FUNAI/CR-JI-PARANÁ, de 22 de agosto de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS HAMILTON CASTRO DE ALMEIDA, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0702092, e em seus impedimentos, o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III Matrícula SIAPE nº 0700084, para fiscalizarem o Contrato nº 110/2013, firmado entre a FUNAI e a Empresa G G M DE SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS – ME , Prorrogação por mais 12 (doze) meses, referente a contratação de imóvel situado na Rua padre Adolfo Rhol, nº 465, bairro Casa Preta, Ji-Paraná-RO, contendo 450m2, 22 (vinte e dois) salas/quartos, 25 (vinte e cinco) banheiros, 01 (um) pátio para estacionamento e guarda de veículos devidamente murado e outras dependências para o funcionamento da CR de Ji-Paraná-RO, vigência de 25/07/2014 a 24/07/2015, no âmbito desta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 016/FUNAI/CR/JPR-RO de 31 de julho de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 11-16 de 21.08.2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER ROCHA MEIRA
Coordenador Regional



PORTARIA Nº 25/FUNAI/ CR-MG-ES 21 de agosto de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GERALDO DIAS DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula 0444506, e em seus impedimentos, a servidora ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula 0446697, para fiscalizarem o Contrato nº 106/2014 - Processo nº 08759.000036/2014-46, firmado entre a FUNAI e Águia Vigilância e Segurança Ltda-EPP, referente a serviço de vigilância ostensiva armada da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-D, de 22 de agosto de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CRIZANTHO ALVES FIALHO NETO, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1815142, e, em seus impedimentos, o servidor MAURÍCIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA, Indigenista Especializado, NS-A. II, matrícula nº 1917621, para fiscalizarem o Contrato nº 66/2014, referente à contratação da empresa PAUROSÍ PAUROSÍ BOMBAS INJETORAS E PEÇAS PARA MOTOR, CNPJ nº 33.160.797/0001-43, para prestação de serviços de manutenção de veículos, para atender as necessidades da CR de Dourados e das CTL's, compreendendo todo o material de consumo necessário, assim como os equipamentos adequados à execução dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VITOR DALLA NORA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-D, de 22 de agosto de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CRIZANTHO ALVES FIALHO NETO, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1815142, e, em seus impedimentos, o servidor MAURÍCIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA, Indigenista Especializado, NS-A. II, matrícula nº 1917621, para fiscalizarem o Contrato nº 67/2014, referente à contratação da empresa EKIPACAR ACESSÓRIOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº. 17.354.011/0001-72, para prestação de serviços de manutenção de veículos, para atender as necessidades da CR de Dourados e das CTL's, compreendendo todo o material de consumo necessário, assim como os equipamentos adequados à execução dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VITOR DALLA NORA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-D, de 22 de agosto de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 13/FUNAI/CR-DOU, de 13 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 15 - 20, Ago-Out/2012, de 17 de outubro de 2012, que designou o servidor JONAS ROSA, Assistente Administrativo, NI-S. III, matrícula nº 0444418, e, em seus impedimentos, a servidora DENISE FERREIRA CHIMIRRI, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1807587, para fiscalizarem o Contrato nº 311/2010, referente à contratação da empresa PAUROSÍ PAUROSÍ BOMBAS INJETORAS E PEÇAS PARA MOTOR, CNPJ nº 33.160.797/0001-43, para prestação de serviços de manutenção de veículos oficiais, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VITOR DALLA NORA

Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-BT, de 27 de agosto de 2014.

A COORDENADORA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo decreto nº 7.778, de 27 de Julho 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO HENRIQUE RAO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 2630104, e, em seus impedimentos, o servidor LUIS XIMENDES SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443827, para fiscalizarem o Contrato nº 207/2014, firmado entre a FUNAI – Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA, e a POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.650.833/0001-23, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA SALETE FRANÇA DA SILVA
Coordenadora Regional